

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 087/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Rio Sepotuba (PT01164), na Rodovia: MT-246, com extensão de 140,00 m e largura de 4,40 m, localizada no município de Barra do Bugres - MT, protocolado sob o nº Sinfra-Ter-2022/03167. O projeto foi elaborado pela empresa JBS Consultoria, Projetos e Construção EIRELI - detentora do Instrumento Contratual nº 020/2021, e o orçamento do projeto executivo foi analisado e aprovado pelo órgão competente Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete aos Eng.º Jonny Willian Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART Nº 1220210065170) e Eng.º Claudia Cristina Ferro - RNP 2602492949 (ART 1220210066749). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Janeiro/2023, cujo valor é de R\$ 5.475.152,98 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno

Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fa09e8c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)